

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1116, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022204/2018-80, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **LARYSSA CUSTÓDIO DE FRANÇA PEREIRA**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogado Voluntário, na Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de **05.06.2018 a 04.06.2019**, homologando o período de 05.06.2018 a 25.07.2018.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 146  
EM 09/08/18